

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO Nº 02
CONTRATO N.º 24/2020
PROCESSO Nº 0154/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **VANDIMAR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 005.236.207-80 e CI 984.573 SSP/ES, residente e domiciliado neste município, o Sr. **VALCENIR DA COSTA AMORIM**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 726.359.677-68 e CI 1.879-421, residente e domiciliado neste município, e o Sr. **LUIS FRANCISCO DE AMORIM**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF nº 917.715.797-49 e CI 798.862, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **LOCADOR**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 016/2020 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - 2.1. A vigência do contrato passa a ser de 24 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2028.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. O valor mensal do aluguel será de R\$8.125,34 (oito mil, cento e cinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).
- 2.2. Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R\$390.016,32 (trezentos e noventa mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:
  - 3.2. O valor global do presente contrato passa a ser de R\$782.474,86 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da dotação orçamentária 160001.1212200102.083.33903600000 – Ficha 439.

Rua Des. Epaminondas do Amaral, 58, centro, lúna/ES - Cep: 29.390-000
Tel: (28) 3545-4750 Ramal 2401 email: contratos @iuna.es.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

## 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

lúna/ES, 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

VANDIMAR DA COSTA AMORIM / ou procurador legalmente habilitado LOCADOR

VALCENIR DA COSTA AMORIM / ou procurador legalmente habilitado LOCADOR

LUIS FRANCISCO DE AMORIM / ou procurador legalmente habilitado LOCADOR